



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 419, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, **Sr. Sérgio Lúcio Camilo**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do servidor **Sr. FELIPE GOMES FONSECA**, portador do CPF nº 076.010.086-14 e da Carteira de Identidade nº 11.106.327 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração (agente político) de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2022.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG